



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A 12 de janeiro de 2017 o Governo, numa nota de imprensa do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, anunciou que: “O Governo decidiu criar o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF), no qual convergirão as competências atualmente atribuídas aos gabinetes de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários (GISAF) e de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA), que serão extintos.”;

2 – A perspetiva do Governo, e ainda de acordo com a referida nota de imprensa, era de que: “Este modelo, em vigor em países como a Holanda, Dinamarca, Suécia, Noruega, Croácia ou Bulgária, dá garantias quanto aos níveis de segurança, eficácia, celeridade e qualidade da investigação, e contribui para uma visão integrada da área dos transportes, potenciando o aproveitamento de sinergias e a partilha de competências na investigação e prevenção.”;

3 – O novo Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, segundo o Decreto-Lei 36/2017, de 28 de março, tem por missão a investigação de acidentes e incidentes com o objetivo de contribuir para a prevenção de futuros acidentes e incidentes;

4 – Espera-se assim, e dado o enquadramento legal, que esta seja uma entidade que produz relatórios conclusivos sobre acidentes e incidentes de forma célere e pró-ativa;

5 – No dia 3 de outubro de 2018, na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, foram ouvidas as Comissões de Trabalhadores de várias empresas ligadas à ferrovia que nos garantiram que não há relatórios de acidentes e incidentes ocorridos em 2017;

6 – A ser verdade esta é uma informação preocupante uma vez que, para lá da antiguidade do material circulante da ferrovia, há hoje um aumento das queixas dos utentes, bem como dos profissionais do setor que transmitem preocupação com a gritante falta de investimento;

7 – O CDS tem ainda uma preocupação acrescida com todos os serviços, como é este o caso, em que as entidades intervenientes (também fiscalizadoras e regulatórias), podem ser sujeitas a cativações;

8 – O Gabinete em causa, caso não tenha apresentado relatórios dos acidentes e incidentes ocorridos durante o último ano, demonstrou que os objetivos do Governo não estão a ser alcançados colocando em causa a segurança na ferrovia e na aviação civil.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento das dificuldades vividas na ferrovia, nomeadamente no que respeita ao número de acidentes e incidentes que ocorreram durante os anos de 2016 e 2017?

2 – Quantos acidentes e incidentes ferroviários foram reportados ao GPIAAF durante os anos de 2016 e 2017?

3 – Dos acidentes e incidentes ocorridos na ferrovia, naqueles dois anos, a quantos relatórios teve acesso o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e quantos foram produzidos pelo GPIAAF?

4 – Os objetivos elencados na nota de imprensa do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas foram alcançados?

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.